



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Departamento de Compras e Licitações - CRC/AL

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 30 dias do mês de maio de 2020 procedemos a abertura deste volume nº I do processo nº 2020/000116, que se inicia com a folha nº01. Para constar, eu André Luís Trindade de Assis, subscrevo e assino.

Departamento de Compras e Licitações.

André L. T. de Assis

André Luís Trindade de Assis

Assistente Administrativo
Setor de Compras e Licitações

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

OBJETO:	Aquisição de (02) unidades de totem (suporte do álcool em gel) para uso dos colaboradores e usuários externos do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas		
SETOR SOLICITANTE:	Diretoria Executiva		
JUSTIFICATIVA:	A aquisição do bem acima elencado atenderá às necessidades deste Conselho, em atendimento as medidas de contingência do COVID-19, considerando a situação atual de pandemia em decorrência da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo corona vírus (COVID-19).		
PROJETO:	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO		
CONTA-CONTÁBIL:	6.3.1.3.01.09.001 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
GESTOR EFETIVO:		ASSINATURA:	
GESTOR SUBSTITUTO:		ASSINATURA:	
GRAVIDADE:	URGÊNCIA:	TENDÊNCIA:	GUT:

Maceió, 30 de junho de 2020

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador José Vieira dos Santos
Presidente do CRCAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS				
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria Executiva				
Responsável pela Demanda: Maria Francisca Araújo Filha			Matrícula:	
E-mail: diretoria@crcal.org.br			Telefone: (82) 3194-3030	
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.				
A aquisição de (02) unidades de totem (suporte do álcool em gel) para uso dos colaboradores do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, atenderá às necessidades de medidas de contingência do COVID-19, considerando a situação atual de pandemia em decorrência da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo corona vírus (COVID-19).				
2. Quantidade de serviço a ser contratada.				
	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	01	Totem para álcool em gel, disperser para no mínimo 1litro de álcool. Tamanho: 1,30 de altura x 0,30 de largura.	Unid	02
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços				
Julho de 2020				
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável				
<u>Equipe de Planejamento:</u>			<u>Fiscal (Se Necessário):</u>	
Nome:			Nome:	
Matrícula:			Matrícula:	
Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.				
Maceió/AL, 30 de junho de 2020				
<hr/> Maria Francisca da Silva Araújo Filha Diretora Executiva				

ESTUDOS PRELIMINARES	
ORGÃO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Executiva	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maria Francisca da Silva Araújo Filha	
E-MAIL: diretoria@crcal.org.br	TELEFONE: (82) 3194 - 3030

SUMÁRIO

Sumário

1. Identificação da Necessidade de Contratação.....	3
2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão se houver.....	Erro! Indicador não definido.
3. Requisitos da Contratação	3
4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.....	3
5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.....	5
6. Estimativas de Preços ou preços referenciais.	5
7. Descrição da solução como um todo.	6
8. Justificativas para parcelamento ou não da solução quando necessária para a individualização do objeto.	6
9. Demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.	6
10. Contratações correlatas e/ou interdependentes	6
11. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação	7

ESTUDOS PRELIMINARES

Processo Administrativo Nº 2020/000116-CRCAL

1. Identificação da Necessidade de Contratação.

1.1 O Objetivo do Presente documento é a aquisição de 02 (duas) unidades de totem (suporte do álcool em gel) para uso dos colaboradores e usuários externos do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

1.2 Justificativa da necessidade de contratação dos serviços - A aquisição do bem acima elencado atenderá às necessidades deste Conselho, em atendimento as medidas de contingência do COVID-19, considerando a situação atual de pandemia em decorrência da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo corona vírus (COVID-19).

2.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão e autorização no Planejamento Estratégico, Orçamento Anual, detalhamento no Plano de Trabalho onde são informados as justificativas, os objetivos e as metas globais.

a) Orçamento

Resolução nº 301/2019 – Aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas e dá outras providências, conforme publicação no Diário Oficial da União, no dia 29 de novembro de 2019.

b) Plano de Trabalho de CRCAL

Projeto nº 5013 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO.

Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.01.09.001 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

3. Requisitos da Contratação

3.1 A Contratada deverá entregar de 02 (duas) unidades de totem (suporte do álcool em gel para no mínimo 1 litro) personalizado com a logo do CRCAL, para uso dos colaboradores e usuários externos do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

3.2 A Contratação de empresa para a prestação do serviço tem amparo legal na Lei 8.666/93, suas alterações, bem como no Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela lei

complementar nº147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), Instruções Normativas SLTI-MPOG nº05/2017 e alterações.

3.3 As Licitantes deverão apresentar documentos que supram exigências de habilitação.

3.4 O prazo para realização da troca deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis após envio da autorização de fornecimento pelo CRCAL.

3.4.1 Caso algum objeto apresente falha ou vício, inclusive de fabricação, a contratada deverá efetuar a substituição do item imediatamente à notificação ou dentro do prazo aceitável para regularização da situação, acordado com o CRCAL.

3.4.2 Todos os ônus decorrentes de eventuais substituições de material correrão por conta da contratada.

3.4.3 A notificação à contratada poderá ser realizada por meios eletrônicos, a critério do CRCAL.

3.5 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

3.6 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

3.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avançados, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

3.9 Manter, durante toda a execução da proposta, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.10 O CRCAL emitirá documento autorizando a aquisição do material do licitante vencedor.

3.11 A contratada deverá acondicionar devidamente os produtos, de forma a não os danificar durante as operações de transporte, carga e descarga.

3.12 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.13 Comunicar ao contratante por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

4.1 Para efeito de estimativa das quantidades estipula-se ou define-se a necessidade de contratação de acordo com a estimativa de quantidades indicada abaixo:

Descrição	Quantidade
Totem de suporte para álcool em gel – dispositivo acionado pelo pé e por meio de alavanca que libera a quantidade ideal para higienização das mãos sem contato manual. Possuir compartimento de no mínimo 1 litro de frasco de álcool e gel. Dimensões aproximadas: 1,30x0,30cm. Personalização de logomarca do CRCAL.	02 (duas)

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

5.1 O Levantamento de mercado para a contratação dos serviços em atendimento à IN SLTI/MPOG nº05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os incisos: I/II/III/IV.

5.2 Todas as solicitações de propostas a serem enviadas aos fornecedores devem ser formalizadas por e-mail institucional.

5.3 A pesquisa de mercado deverá ser executada levando em conta as variáveis que podem influenciar a pesquisa. Para o TCU, “os preços coletados devem ser pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a **objeto idêntico ao da licitação**”.

5.4 A Comparação entre itens diferentes pode ocasionar distorções nos resultados e consequentemente contribuir para que a aquisição ou contratação não se revele economicamente vantajosa para a administração.

6. Estimativas de Preços ou preços referenciais.

6.1 A definição do método para estimativa de preços ou dos meios de preços referenciais deverá ser obtido a partir da ampla pesquisa de mercado de acordo com o levantamento do mercado seguindo os critérios do item 8.1 deste instrumento com a apuração da memória de cálculo da Estimativa de Preços ou dos Preços Referenciais e devida análise crítica dos preços.

7. Descrição da solução como um todo.

7.1 Efetuar a aquisição de 02 (dois) Totem de suporte para álcool em gel – dispositivo acionado pelo pé e por meio de alavanca que libera a quantidade ideal para higienização das mãos sem contato manual. Possuir compartimento de no mínimo 1 litro de frasco de álcool e gel. Dimensões aproximadas: 1,30x0,30cm. Personalização de logomarca do CRCAL, em atendimento as medidas de contingência do COVID-19, considerando a situação atual de pandemia em decorrência da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo corona vírus (COVID-19).

7.2 Entende-se ser vantajoso para o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas efetuar a contratação de acordo com os preços referenciais indicados no Mapa Comparativo de Preços.

7.3 O julgamento das propostas obedecerá ao critério de menor preço global, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. Justificativas para parcelamento ou não da solução quando necessária para a individualização do objeto.

8.1 Em razão das características do objeto e regime de execução dos serviços não será possível e economicamente viável licita-lo em parcelas (itens, lotes ou etapas) uma vez que se trata de aquisição de aquisição de 02 (dois) Totem de suporte para álcool em gel – dispositivo acionado pelo pé e por meio de alavanca que libera a quantidade ideal para higienização das mãos sem contato manual. Possuir compartimento de no mínimo 1 litro de frasco de álcool e gel. Dimensões aproximadas: 1,30x0,30cm. Personalização de logomarca do CRCAL, à Administração interessa o todo, não as unidades que compõem as partes. De acordo com a Lei 8.666/1993, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado.

9. Demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

9.1 Com a aquisição dos itens, busca-se atender as medidas de contingência do COVID-19, considerando a situação atual de pandemia em decorrência da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo corona vírus (COVID-19), a aquisição do bem é destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus.

9.2 A aquisição de máscaras visa garantir a proteção individual da equipe de colaboradores, conselheiros, e equipe de atendimento em geral, em suas atividades desenvolvidas no CRCAL.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1 Foram utilizados como base de estudos os processos licitatórios:

- PREGÃO ELETRÔNICO 35/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG. Constitui objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de totem (suporte do álcool em gel) e de máscaras diversas para uso das Secretarias Municipais de Córrego Fundo/MG.

• 11. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação

11.1 Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que é **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Maceió/AL, 01 de julho de 2020.

André L. T. de Assis

André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de Referência

Processo Administrativo nº 2020/000116

1. Declaração do Objeto.

1.1 é a aquisição de 02 (duas) unidades de Totem de suporte para álcool em gel – dispositivo acionado pelo pé e por meio de alavanca que libera a quantidade ideal para higienização das mãos sem contato manual. Possuir compartimento de no mínimo 1 litro de frasco de álcool e gel. Dimensões aproximadas: 1,30x0,30cm. Personalização de logomarca do CRCAL.

2. Fundamentação e Objetivo da Contratação.

2.1 A aquisição dos bens acima elencado atenderá às necessidades deste Conselho, em atendimento as medidas de contingência do COVID-19, considerando a situação atual de pandemia em decorrência da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo corona vírus (COVID-19).

2.2 A Contratação de empresa para prestação do serviço tem amparo legal na Lei 8.666/93, suas alterações, bem como no Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela lei complementar nº147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), Instruções Normativas SLTI-MPOG nº05/2017 e alterações.

2.30 A Presente Contratação encontra respaldo institucional conforme previsão e autorização no Planejamento Estratégico, orçamento anual, detalhamento no plano de trabalho onde são informados as justificativas, os objetivos e as metas globais.

a) Orçamento

Resolução nº 301/2019 – Aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas e dá outras providências, conforme publicação no Diário Oficial da União, no dia 29 de novembro de 2019.

b) Plano de Trabalho de CRCAL

Projeto nº 5013 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.01.09.001 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

3. Descrição da Solução como um todo.

3.1 A descrição da solução como um todo conforme evidenciado nos Estudos Preliminares, efetuar a aquisição do produto conforme especificações deste Termo de Referência e Proposta apresentada pela contratada.

3.2 Entende-se ser vantajoso para o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas efetuar a contratação de acordo com os preços referenciais indicados no Mapa Comparativo de Preços.

3.3 O julgamento das propostas obedecerá ao critério de menor preço, observado o disposto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

4. Requisitos da Contratação

4.1 Definição do Local de Entrega: Rua Dona Tereza de Azevedo, 1526 – Pinheiro, Maceió/AL – CEP: 57.057-570, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

4.2 O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento e seu respectivo empenho.

4.3 A Contratada somente dará início à entrega dos itens após recebimento da Ordem de Fornecimento e seu respectivo Empenho conforme descrição/especificação do objeto.

4.4 Os materiais constantes no Contrato ou na Nota Fiscal, deverão ser entregues na sua totalidade, sendo vedada a entrega parcial, respeitando aos casos estritamente excepcionais e justificados.

4.5 Todo material deverá estar em perfeitas condições de uso e deverá receber aprovação do setor solicitante antes de ser utilizado.

4.6 Os materiais que apresentarem rasuras, emendas, vícios, defeitos, violações, inadequações ou estiverem em desacordo com a Autorização de Fornecimento emitida pelo CRCAL deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da CONTRATANTE, as expensas da CONTRATADA.

4.7 Não serão aceitos reclamações e/ou acréscimos de valores por alegação de desconhecimento dos termos e especificações dos objetos deste estudo.

4.8 Aquisição de Máscaras em Tecido, conforme quantidade e especificação a seguir:

Descrição/ Especificação do Objeto			
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
01	Totem de suporte para álcool em gel – dispositivo acionado pelo pé e por meio de alavanca que libera a quantidade ideal para higienização das mãos sem contato manual. Possuir compartimento de no mínimo 1 litro de frasco de álcool e gel. Dimensões aproximadas: 1,30x0,30cm. Personalização de logomarca do CRCAL.	Unid.	02 (dois)

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas do TERMO DE REFERÊNCIA e proposta vencedora.

5.2 Exigir da CONTRATADA, a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e os termos de sua proposta.

5.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como qualquer defeito ou imperfeição observada quando da entrega dos produtos, podendo ainda rejeitar em parte ou totalmente o material em desacordo com as especificações, fixando prazo para sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.4 Emitir ordem de fornecimento para a perfeita execução do objeto, conforme legislação vigente;

5.5 Efetuar o devido pagamento, após o atesto do setor de compras, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas e apresentação da nota fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal.

5.6 Oferecer informações à CONTRATADA, sempre que necessárias para a execução do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Caberá ao vencedor, a partir do recebimento da solicitação via autorização de Fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

6.1.1 Entregar os materiais nas quantidades e prazos estipulados, lacrados, dentro do prazo de validade e especificado na embalagem, dentro dos padrões estabelecidos, vindo a responder por nados eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produtos de má qualidade.

6.1.2 O Fornecedor deverá assegurar a qualidade dos produtos, a partir do recebimento dos produtos/materiais, no setor de compras/licitações do CRCAL, sem ônus adicionais ao CRCAL.

6.1.3 Responder os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição daqueles que estejam em desacordo com este Termo de Referência ou estejam com defeito, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrido**, contados do recebimento da documentação.

6.1.4 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.

6.1.5 Respeitar as normas e procedimentos do controle interno, inclusive de acesso as dependências do Conselho.

6.1.6 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Conselho, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do

contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Conselho.

6.1.7 Efetuar a troca dos materiais que não atenderem às especificações do objeto, no prazo assinado pela Administração do Conselho.

6.1.8 Comunicar à Administração do Conselho qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

6.1.9 Autorizar e assegurar ao CRCAL o direito irrestrito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com a técnica e que não garanta a segurança e integridade dos materiais.

6.2 Ao vencedor caberá assumir a responsabilidade por:

6.2.1 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Conselho.

6.2.2 Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que acontecido em dependência do Conselho.

6.2.3 Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

6.2.4 Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

6.3 São expressamente vedadas ao licitante vencedor:

6.3.1 Contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Conselho para execução do Contrato decorrente desta licitação.

6.3.2 A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do Conselho.

6.3.3 Subcontratação de outra empresa para execução deste objeto.

6.3.4 A inadimplência do licitante vencedor, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Conselho, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual o licitante vencedor renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Conselho.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O Processo de pagamento será iniciado com a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, como atesto do responsável pelo setor de compras ou fiscal do contrato de que os materiais foram entregues corretamente, bem como os documentos de comprovação de regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2 O CONTRATANTE efetuará o pagamento até 05 (cinco) dias úteis a contar da apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal correspondente aos materiais fornecidos e aceitos, depois de recebido o atesto pelo responsável pela compra.

7.3 A nota fiscal deverá conter o nome da empresa, CNPJ, números de banco, agência, conta corrente da CONTRATADA e descrição dos objetos.

7.4 Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na **Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF**, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pelas demais legislações federais, estaduais e/ou municipais o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção de impostos.

7.5 Não haverá a retenção dos impostos conforme descritos na **Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF**, quando a empresa contratada for optante pelo “SIMPLES NACIONAL”, comprovada mediante entrega, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, de documentação e de Declaração que comprove tal situação.

7.6 Caso o faturamento apresente alguma incorreção, os documentos de cobrança serão devolvidos à CONTRATADA para regularização e pagos até 72 (setenta e duas) horas, a contar de sua nova aceitação, valendo a data acima como a do novo adimplemento, não sendo devida, em nenhuma hipótese, atualização financeira.

7.7 Será facultado ao CONTRATANTE o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da aceitação, ficar comprovada a imperfeição ou a execução em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

7.8 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente.

7.9 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de atestação de conformidade da entrega do serviço, bem como, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domínio ou sede, e Justiça Trabalhista, mediante apresentação das certidões negativas de débito, bem como, atesto da conformidade da entrega dos produtos.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1 A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo CONTRATANTE, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, as seguintes penalidades.

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de:

- a) 0,5% ao dia sobre o valor atualizado do contrato, limitada a incidência a 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo e a critério do CONTRATANTE, no caso de cumprimento com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 10% sobre o valor atualizado do contrato, em caso de atraso no cumprimento, por período superior ao previsto no item “a” ou de inexecução parcial da obrigação assumida.;
- c) 20% sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, não estando prejudicada a adoção dos procedimentos necessários para a devolução do montante pago à CONTRATADA.
- d) Nos casos descritos nos itens acima a multa será acrescida de juros de 1% ao mês até a data do efetivo pagamento;

9.1.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

9.1.4 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.2 As sanções de multa poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a advertência. Declaração de inidoneidade, suspensão temporária para licitar com a Administração do CONSELHO, descontando-a do pagamento a ser efetuado, se for o caso.

9.3 caberá ao departamento competente deste Conselho manter o cadastro atualizado das advertências enviadas as empresas licitantes.

9.4 As penalidades previstas neste Termo não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

10. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

10.1 O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo será através da ampla pesquisa de mercado.

10.2 A pesquisa de mercado deverá ser executada levando em conta as variáveis que podem influenciar a pesquisa. Para o TCU, “os preços coletados devem ser pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a **objeto idêntico ao da licitação.**”

10.3 A comparação entre diferentes pode ocasionar distorções nos resultados e conseqüentemente contribuir para que a aquisição ou contratação não se revele economicamente vantajosa para a administração.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 Os critérios para aquisição dos produtos foram definidos em atendimento à IN SLYI/MPOG nº05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, que prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os incisos I/II/III/IV.

11.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

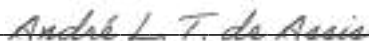
11.3 O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

12.1 a definição do método para a estimativa de preços ou dos meios de preços referenciais deverá ser obtido de acordo com o levantamento do mercado seguindo os critérios do item.

12.2 Deste instrumento com a apuração da Memória de Cálculo da Estimativa de preços ou dos Preços Referenciais e devida análise crítica dos preços.

Maceió/AL, 01 de julho de 2020.



André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maceió/AL, 01 de julho de 2020

A Justificativa apresentada, especificações técnicas, quantidades, estratégia de execução, contidos no presente instrumento, demonstraram-se satisfatórios e suficientes para o atendimento das necessidades do CRCAL.

Face ao exposto acima, aprovo o presente Termo de Referência.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Contratos para as providências necessárias.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva



PESQUISA DE PREÇO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4.212,65	R\$ 2.950,00	R\$ 598,50

Quantidade total de registros: 23

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

TOTEM IDENTIFICAÇÃO, TOTEM IDENTIFICAÇÃO 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00070/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Dispenser tipo totem para álcool gel.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 598,50

Código do CATMAT: 150770

Descrição do Item: TOTEM IDENTIFICAÇÃO, TOTEM IDENTIFICAÇÃO

Descrição Complementar: TOTEM PARA RECIPIENTE DE ALCOOL GEL.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TOTEM

Data do Resultado: 14/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAREMI COMERCIO DE MOBILIARIOS PARA ESCRITORIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 20359468000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal
Seção Judiciária em Roraima

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4/2020

Objeto: Aquisição de Termômetro Digital Infravermelho e Totem para Álcool Gel com acionamento por pedal.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 29/06/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 30/06/2020 - 17:59h

Observações Gerais: Consultar o Termo de Referência em <https://portal.trf1.jus.br/sjrr/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>. Observar prazo de entrega.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO

Descrição Complementar: Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições

Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 3.438,82

Valor do menor lance: R\$ 1.092,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 7 **Data de Entrega:** 10/07/2020

Endereço entrega do produto: Avenida Getúlio Vargas, 3999 - Canarinho - Boa Vista - RR

Adjudicado para: YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, por R\$ 1.092,00

Obs.: O fornecedor YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: TOTEM IDENTIFICAÇÃO

Descrição Complementar: Totem em estrutura metálica galvanizada, com revestimento em ACM (chapa de alumínio composto com pintura em poliéster branco brilho). Sistema de funcionamento rígido de alta resistência. Acionamento por pedal. Reservatório interno com capacidade mínima de 1 litro. Tampa de abertura na parte traseira para abastecimento do frasco. Indicado para uso externo e interno.

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 2.639,40

Valor do menor lance: R\$ 2.267,99

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 7 **Data de Entrega:** 10/07/2020

Endereço entrega do produto: Avenida Getúlio Vargas, 3999 - Canarinho - Boa Vista - RR

Adjudicado para: RAYANA AZEVEDO BRANDAO 05151884417, por R\$ 2.267,00

Obs.: O fornecedor RAYANA AZEVEDO BRANDAO 05151884417 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	2.835,00	29/06/2020 08:16:03	GANESH
LUCIMAR MARIA ALVES DE CASTRO 06037926859	34.078.074/0001-62	3.150,00	29/06/2020 08:29:17	ANU
RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	34.834.488/0001-74	6.230,00	29/06/2020 08:45:53	Importado
HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MONTAGEM, INST	27.381.767/0002-45	7.000,00	29/06/2020 08:46:18	Termômetro
ARTPROMO COMERCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LT	29.981.443/0001-92	1.848,00	29/06/2020 08:48:28	Iti
DIEGO MARADONA LOURENCO DE OLIVEIRA 00723200106	33.995.602/0001-85	2.701,93	29/06/2020 08:48:55	thilis
FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18.963.664/0001-11	2.800,00	29/06/2020 08:51:26	thermometer
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.869.890/0001-26	1.813,00	29/06/2020 09:19:49	ANU
GILSON ARAUJO CHAVES 00055880223	32.643.805/0001-40	7.000,00	29/06/2020 09:27:42	MULTILASER
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	32.737.279/0001-87	2.800,00	29/06/2020 09:36:20	DIVERSAS
JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA	35.071.230/0001-26	3.150,00	29/06/2020 09:49:46	Termometer/Similar
SOLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI	20.336.547/0001-70	1.890,00	29/06/2020 10:04:00	yrk002a
A&J IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES E	34.384.756/0001-01	2.100,00	29/06/2020 10:10:22	medior
C.C.M XAVIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.767.329/0001-02	3.920,00	29/06/2020 10:14:11	dvs
HOBRE CONSTRUTORA EIRELI	35.184.272/0001-73	3.486,00	29/06/2020 10:41:25	REV
YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	02.462.686/0001-68	1.120,00	29/06/2020 10:52:07	Prime Health
AC COMERCIAL LIMA EIRELI	26.100.395/0001-98	7.000,00	29/06/2020 11:14:53	ANU
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	24.768.176/0001-56	3.500,00	29/06/2020 11:50:16	Stra Medical/E125
IAGO ELIAS DA SILVA 07397174990	37.242.933/0001-03	7.000,00	29/06/2020 11:50:43	Termômetro
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	53.775.862/0001-52	7.000,00	29/06/2020 13:38:14	INSTRUTHERM
I N BEZERRA PAULINO EIRELI	23.994.837/0001-07	1.960,00	29/06/2020 14:39:30	gtech
JONATAS DOS SANTOS RIBEIRO 04620530166	36.700.727/0001-29	2.800,00	29/06/2020 15:04:56	compatível
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS E	24.237.168/0001-83	3.500,00	29/06/2020 15:21:08	infrared
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	27.763.508/0001-06	3.500,00	29/06/2020 15:44:35	HEALTH
LEADER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	10.656.075/0001-89	3.426,15	29/06/2020 15:50:06	Microlife
DMLS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI	32.874.135/0001-72	2.622,55	29/06/2020 16:04:12	TERMOMETRO INFRAVERM
N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	28.634.818/0001-85	3.500,00	29/06/2020 16:09:22	THERMOMETER 612
HENSCHER HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVI	37.233.479/0001-16	2.450,00	29/06/2020 16:20:50	ANU / MEDIOR
FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA	34.719.908/0001-71	2.450,00	29/06/2020 16:28:20	TERMOMETRO
MF MEDICAL - EIRELI	13.520.397/0001-94	2.100,00	29/06/2020 16:30:28	M2V
MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	04.523.992/0001-92	3.500,00	29/06/2020 16:34:30	SUPERMEDY
ALOHA COMERCIAL LTDA	19.318.501/0001-49	2.800,00	29/06/2020 17:14:05	ANU / T8
CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	3.500,00	29/06/2020 17:28:18	ACS
EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA 04380685136	33.891.496/0001-90	1.400,00	29/06/2020 18:16:27	E
DENIS FRANCISCO DA SILVA ROCHA 39165704800	35.481.656/0001-58	7.000,00	29/06/2020 18:57:26	conf.solicitado

TIAGO DE OLIVEIRA GONDIM 07295576690	27.366.460/0001-94	2.450,00	29/06/2020 19:17:02	H18US
DOROTHY RODINI DENTAL	30.898.181/0001-86	3.500,00	29/06/2020 21:24:54	yt
R R TECNOLOGIA EIRELI	33.144.686/0001-43	1.750,00	29/06/2020 22:02:52	Infrared
ERICK ALMEIDA NASCIMENTO 00340046104	35.006.815/0001-62	2.100,00	30/06/2020 07:17:14	COMPATIVEL
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	14.000,00	30/06/2020 07:23:42	DVS(Z)
FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	21.707.794/0001-06	2.800,00	30/06/2020 07:32:49	buna
MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	24.931.613/0001-00	4.130,00	30/06/2020 08:45:29	Bioland
GARB COMERCIAL E UNIFORMES EIRELI	35.555.909/0001-90	1.750,00	30/06/2020 08:59:50	Conf. Especificação
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITA	31.636.399/0001-25	3.500,00	30/06/2020 09:14:41	infrared
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	70.000,00	30/06/2020 09:30:07	TAMBASAOUSIMILAR
CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTD	16.801.812/0001-76	3.500,00	30/06/2020 09:33:31	diverso
MARIA JOSE SILVA GENU	02.224.532/0001-38	700.000,00	30/06/2020 09:36:49	compatível
SIERGUEI CARDOSO 02895584923	37.100.285/0001-42	3.920,00	30/06/2020 09:47:58	Stra Medical
EVERTON LIMA DA SILVA 36090977870	37.076.482/0001-73	4.340,00	30/06/2020 09:53:44	TECHLINE
VICTOR HUGO ALVES MATTOS 06299983701	31.937.973/0001-85	1.750,00	30/06/2020 09:59:20	diversos
CRONO SOLUCOES EM TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA	26.536.443/0001-95	7.000,00	30/06/2020 11:05:55	dvs
DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	60.521.853/0001-09	2.450,00	30/06/2020 13:32:23	HANUN/CARE4U
RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	48.767.628/0001-43	1.960,00	30/06/2020 13:53:36	YIJIA MOD. YRK-002A
TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E	33.518.624/0001-54	2.740,50	30/06/2020 14:36:59	TERMOMETRO
R.A.C. COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	23.566.018/0001-50	1.750,00	30/06/2020 15:00:30	ANU OU SIMILAR
REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	82.075.748/0001-18	2.100,00	30/06/2020 15:02:11	xiande
ROBISON PEREIRA GOMES 08631240621	27.490.179/0001-69	1.750,00	30/06/2020 15:27:14	Similar
KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO SUSTENTAVEL LTDA	27.184.998/0001-88	2.695,00	30/06/2020 16:33:59	VONAX
COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFOR	22.533.778/0001-07	7.000,00	30/06/2020 17:07:33	MULTILASER
LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22.838.257/0001-50	2.660,00	30/06/2020 17:08:18	HCO
INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	35.378.571/0001-49	5.600,00	30/06/2020 17:25:11	lctd133

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

1.092,00
1.105,99
1.119,90
1.260,00
1.400,00

CNPJ/CPF

02.462.686/0001-68
31.937.973/0001-85
60.521.853/0001-09
30.223.033/0001-61
33.891.496/0001-90

Data/Horário

30/06/2020 16:59:09
30/06/2020 16:52:42
30/06/2020 13:37:42
30/06/2020 17:59:18
29/06/2020 18:16:27

Eventos do Item**Evento****Motivo****Data/Horário**

Adjudicado por BRUNO SALAZAR DE SOUZA.	Adjudicado para fornecedor: YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 02.462.686/0001-68, Lance: 1.092,00.	02/07/2020 14:24:19
Homologado por NILTON DALLAGNOL.	Os preços estão compatíveis com o mercado	03/07/2020 11:00:05

Item: 2**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	34.834.488/0001-74	3.500,00	29/06/2020 08:45:53	Totem
DIEGO MARADONA LOURENCO DE OLIVEIRA 00723200106	33.995.602/0001-85	4.375,00	29/06/2020 08:48:55	metalon
GILSON ARAUJO CHAVES 00055880223	32.643.805/0001-40	25.000,00	29/06/2020 09:27:42	SMART
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	32.737.279/0001-87	5.000,00	29/06/2020 09:36:20	DIVERSAS
JOSE DUARTE DE AZEVEDO NETO LTDA	35.071.230/0001-26	4.200,00	29/06/2020 09:49:46	TerraBrasilis/Simila
C.C.M XAVIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.767.329/0001-02	50.000,00	29/06/2020 10:14:11	dvs
HOBR CONSTRUTORA EIRELI	35.184.272/0001-73	14.000,00	29/06/2020 10:41:26	REV

JEAN G M SOUZA EIRELI	33.965.447/0001-54	5.000,00	29/06/2020 11:17:26	britos
FABIANA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS 21309821828	36.768.940/0001-72	3.495,00	29/06/2020 11:58:09	dvs
ESTATER TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI	15.011.202/0001-06	5.000,00	29/06/2020 11:58:29	henry
W & W QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAS E ABRASIVOS	13.427.871/0001-38	2.625,00	29/06/2020 12:26:42	W&W QUIMICA
BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	3.450,00	29/06/2020 14:24:13	h-plug
SUELEN CRISTINA DA CONCEICAO SILVEIRA DA SILVA 10437500	34.171.032/0001-71	5.000,00	29/06/2020 14:27:13	asn
AC COMERCIAL LIMA EIRELI	26.100.395/0001-98	10.000,00	29/06/2020 14:34:19	MDA
JONATAS DOS SANTOS RIBEIRO 04620530166	36.700.727/0001-29	2.500,00	29/06/2020 15:04:56	compatível
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	13.416.794/0001-10	5.000,00	29/06/2020 15:55:57	DLENZI
FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA	34.719.908/0001-71	2.500,00	29/06/2020 16:28:20	TOTEM
CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	5.000,00	29/06/2020 17:28:18	ACS
J. P. MIRANDOLLA FAGUNDES FOTOGRAFIAS	26.845.976/0001-59	4.000,00	29/06/2020 19:52:43	Sem marca
FLAYANY PEDROSO GOMES 09120453612	36.349.672/0001-54	2.488,00	29/06/2020 21:02:54	SETECOLLOR
DOROTHY RODINI DENTAL	30.898.181/0001-86	5.000,00	29/06/2020 21:25:50	af
S.M GUIMARAES EIRELI	26.889.274/0001-77	50.000,00	29/06/2020 21:40:20	similar
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	5.000,00	30/06/2020 07:23:42	DVS(Z)
GARB COMERCIAL E UNIFORMES EIRELI	35.555.909/0001-90	3.000,00	30/06/2020 08:59:51	Garb
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	50.000,00	30/06/2020 09:30:08	TAMBASAOUSIMILAR
MARIA JOSE SILVA GENU	02.224.532/0001-38	500.000,00	30/06/2020 09:36:50	compatível
RAYANA AZEVEDO BRANDAO 05151884417	36.851.568/0001-63	50.000,00	30/06/2020 11:06:33	dvs
IRIDIUM TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI	10.559.617/0001-03	40.000,00	30/06/2020 14:30:55	milclean
TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E	33.518.624/0001-54	9.974,75	30/06/2020 14:37:00	DISPLAY STYLE
COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFOR	22.533.778/0001-07	5.000,00	30/06/2020 17:07:33	MVK

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$****CNPJ/CPF****Data/Horário**

2.267,99	36.851.568/0001-63	30/06/2020 18:09:55
2.268,00	36.349.672/0001-54	30/06/2020 18:09:52
2.400,00	30.223.033/0001-61	30/06/2020 18:03:14
2.458,97	13.427.871/0001-38	30/06/2020 18:00:53
2.460,00	30.898.181/0001-86	30/06/2020 17:57:44

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por BRUNO SALAZAR DE SOUZA.	Adjudicado para fornecedor: RAYANA AZEVEDO BRANDAO 05151884417, CNPJ/CPF: 36.851.568/0001-63, Lance: 2.267,99.	02/07/2020 14:25:21
Valor negociado por BRUNO SALAZAR DE SOUZA.	Negociado com fornecedor adjudicado: RAYANA AZEVEDO BRANDAO 05151884417, CNPJ/CPF: 36.851.568/0001-63, Valor anterior: 2.267,99, Negociado para: 2.267,00. Valor negociado por email, conforme proposta da empresa.	02/07/2020 15:32:49
Homologado por NILTON DALLAGNOL.	Os preços estão compatíveis com o mercado	03/07/2020 11:00:05

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por NILTON DALLAGNOL.		03/07/2020 11:00:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por NILTON DALLAGNOL, em 03/07/2020, às 11h00.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 30/06/2020, às 18h10, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 469/2020

Objeto: Aquisição de TOTEM de sinalização para o Comando da 4ª Região Militar.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 06/07/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 07/07/2020 - 17:00h

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: TOTEM IDENTIFICAÇÃO

Descrição Complementar: Totem identificação. Totem de álcool em gel com acionamento com pé, capacidade do galão de no mínimo 1 litro, em estrutura em metalon com placa mínima de 2 mm, medida da placa L - 34,50 e A: 1,30M, tamanho da base mínimo 35 cm x 35 cm. Impressão digital personalizada conforme modelo do Contratante.

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 3.626,66

Valor do menor lance: R\$ 1.994,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 **Data de Entrega:** 30/07/2020

Endereço entrega do produto: Rua Juiz de Fora 900 - Barro Preto - Belo Horizonte - MG

Adjudicado para: FLAYANY PEDROSO GOMES 09120453612, por R\$ 1.994,00

Obs.: O fornecedor FLAYANY PEDROSO GOMES 09120453612 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	30.019.904/0001-20	8.000,00	06/07/2020 08:22:49	Totem Álcool in gel
W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	13.608.696/0001-85	16.000,00	06/07/2020 09:22:11	w&a
RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	34.834.488/0001-74	4.800,00	06/07/2020 09:51:12	Totem D.P
ANERITA ALVES LEITE 14966522153	37.086.848/0001-95	16.000,00	06/07/2020 10:42:20	totem
AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES EIRELI	34.346.979/0001-76	3.200,00	06/07/2020 11:05:58	aGos
M. A. DA SILVA DO VALE	34.361.175/0001-46	4.792,00	06/07/2020 11:19:01	fabricação propria
D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS	13.416.794/0001-10	8.000,00	06/07/2020 11:24:16	DLENZI
META SINALIZACAO VISUAL LTDA	17.978.226/0001-64	8.000,00	06/07/2020 11:50:01	META SINALIZACAO
RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA	01.069.808/0001-98	16.000,00	06/07/2020 11:57:41	RANNIPLAST
MARCIO AURELIO PACHECO VEIGA 16407866782	35.985.222/0001-95	8.000,00	06/07/2020 12:57:18	ntc
M & V 2016 ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	23.015.551/0001-24	3.600,00	06/07/2020 15:50:24	2ML
DOLCIMAR ANTONIO TESTA	11.701.780/0001-13	3.120,00	06/07/2020 15:59:47	Sul Inject
INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI	29.606.061/0001-89	4.000,00	06/07/2020 19:19:47	Visual
INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	13.547.395/0001-99	6.400,00	06/07/2020 21:07:19	INOVA
INOVACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E TELEFONIA LT	36.148.639/0001-66	3.839,20	07/07/2020 07:54:33	totem display&simila
M&G COMERCIO DE CONFECOES LTDA	36.922.166/0001-02	4.000,00	07/07/2020 08:50:52	MG
REGIVALDO LUCENA DA SILVA 32112135899	32.660.785/0001-15	8.800,00	07/07/2020 09:08:30	própria
M.F.G. DE MELO	40.332.173/0001-21	8.000,00	07/07/2020 10:04:28	GS
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	80.000,00	07/07/2020 10:09:48	TAMBASAOUSIMILAR
MARIA JOSE SILVA GENU	02.224.532/0001-38	800.000,00	07/07/2020 10:32:03	compatível
FLAYANY PEDROSO GOMES 09120453612	36.349.672/0001-54	2.890,00	07/07/2020 10:47:22	SE7 COLLOR
DANIELLY BATISTA DIAS DE ARAUJO 35677580805	26.666.824/0001-99	2.000,00	07/07/2020 11:22:44	Valle
FABIANA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS 21309821828	36.768.940/0001-72	2.760,00	07/07/2020 11:30:31	dvs
COMPRES COMERCIAL EIRELI	00.670.468/0001-93	4.000,00	07/07/2020 12:57:05	MAPA
BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SER	30.508.137/0001-12	8.000,00	07/07/2020 13:45:35	conf. especificações
C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	28.683.271/0001-08	16.000,00	07/07/2020 14:09:30	arsenal
CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	8.000,00	07/07/2020 14:36:30	ACS
I ELISA A SILVA LICITACOES	16.435.842/0001-06	5.112,00	07/07/2020 14:44:23	I ELISA
THAISA FREITAS CANHESTRO 08002101669	16.765.103/0001-82	3.400,00	07/07/2020 14:44:44	Totem
W & W QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAS E ABRASIVOS	13.427.871/0001-38	4.072,00	07/07/2020 15:42:56	W&W QUIMICA
RAYANA AZEVEDO BRANDAO 05151884417	36.851.568/0001-63	80.000,00	07/07/2020 16:44:17	dvs

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.994,00	26.666.824/0001-99	07/07/2020 17:09:06
1.994,00	36.349.672/0001-54	07/07/2020 17:09:07
2.350,00	30.508.137/0001-12	07/07/2020 13:46:20
2.400,00	36.922.166/0001-02	07/07/2020 11:45:58
2.534,80	30.019.904/0001-20	07/07/2020 16:48:23

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ALEXANDRE ACCIOLY BORBA.	Adjudicado para fornecedor: FLAYANY PEDROSO GOMES 09120453612, CNPJ/CPF: 36.349.672/0001-54, Lance: 1.994,00. A primeira colocada solicitou desistencia do item.	10/07/2020 09:56:01
Homologado por EDUARDO HENRIQUE COSENDEY JUNIOR.		10/07/2020 11:00:33

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por EDUARDO HENRIQUE COSENDEY JUNIOR.		10/07/2020 11:01:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por EDUARDO HENRIQUE COSENDEY JUNIOR, em 10/07/2020, às 11h01.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 07/07/2020, às 17h10, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Pernambuco/Campus Cabo de Santo Agostinho

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2020

Objeto: Aquisição de 10 Totens expositores de álcool em gel para atender às necessidades de prevenção ao Covid-19 como estratégia para a retomada das atividades acadêmicas e administrativas do IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho. Descrição: Totem (expositor) para Álcool em Gel Personalizado 120 cm x 32 cm, com fundo de chapa fechada. Qualquer divergência entre a descrição do sistema e do TR prevalece esta.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 26/06/2020 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 29/06/2020 - 10:00h

Observações Gerais: O fornecedor com melhor proposta será convocado por e-mail no qual será compartilhado o Termo de Referência. Para que seja adjudicado o item, o fornecedor deve dar ciências aos termos e condições do Termo de Referência.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: TOTEM IDENTIFICAÇÃO

Descrição Complementar: Totem identificação, material: chapa metálica, componentes: três partes interligadas por suporte metálico sol-, acabamento: solda elétrica, pintura fosfatizante e primer uni -, cor: cinza, prata e azul royal, aplicação: identificação externa do órgão

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 3.800,00

Valor do menor lance: R\$ 2.860,00

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20

Endereço entrega do produto: Rua José Lins Teles, SN, BL B da FACHUCA - Destilaria Central - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
RR COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	14.592.977/0001-50	9.000,00	26/06/2020 09:03:56	diversos
DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA	37.028.350/0001-76	3.500,00	26/06/2020 09:15:07	dabes
BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SER	30.508.137/0001-12	10.000,00	26/06/2020 09:22:10	conf. especificações
M.F.G. DE MELO	40.332.173/0001-21	10.000,00	26/06/2020 09:30:14	GS
W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	13.608.696/0001-85	15.000,00	26/06/2020 09:46:34	w&a
GUILHERME DE JESUS SILVA 06261748136	35.304.406/0001-42	10.000,00	26/06/2020 09:52:07	DF GRÁFICA
ELEVE - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL CIRURGICO	33.809.144/0001-42	50.000,00	26/06/2020 09:58:22	Conf Especificacoes
PELSTER TECNOLOGIA LTDA	21.636.077/0001-22	10.000,00	26/06/2020 10:53:43	WTotem
BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI	22.546.110/0001-96	5.000,00	26/06/2020 11:29:45	totem gel
ILMA CRISTINA BARRETO 40068668449	28.621.143/0001-30	4.750,00	26/06/2020 13:58:49	Outras
ARM COMERCIO E SERVICO LTDA	07.338.845/0001-30	8.000,00	26/06/2020 16:21:18	CC
CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	6.000,00	26/06/2020 16:46:01	ACS
LUCIMARA APARECIDA GONCALVES 30320078876	05.072.544/0001-82	10.000,00	26/06/2020 17:36:42	.
WILLIAM FERREIRA LOPES DA SILVA 02868797199	37.134.432/0001-03	10.000,00	26/06/2020 20:44:25	compativel
CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI	28.576.665/0001-67	50.000,00	26/06/2020 20:57:22	similar
ELIEL DA SILVA RODRIGUES 35339349500	29.647.775/0001-35	10.000,00	27/06/2020 00:16:15	propia
RMSCB - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO	30.492.732/0001-07	12.000,00	27/06/2020 10:24:31	RMSCB
GTA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	06.117.475/0001-49	15.000,00	27/06/2020 12:47:22	FASTGEL
LETRA XPS COMUNICACAO VISUAL LTDA	26.726.617/0001-82	100.000,00	27/06/2020 15:32:41	LETRA XPS
GENILZA LIMA DE ARAUJO 32731696800	18.470.991/0001-31	10.000,00	28/06/2020 11:39:51	CONF.SOLICITADO
KLEBER JOSE SANTOS DA SILVA 08881239493	35.189.259/0001-07	5.000,00	28/06/2020 15:51:46	DIVERSAS
J. P. MIRANDOLLA FAGUNDES FOTOGRAFIAS	26.845.976/0001-59	3.390,00	28/06/2020 15:53:51	Sem marca
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	10.000,00	28/06/2020 19:02:17	DVS(Z)
NOVA MARCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	02.016.126/0001-80	11.200,00	28/06/2020 20:24:43	Conforme Solicitação
M. A. DA SILVA DO VALE	34.361.175/0001-46	6.500,00	29/06/2020 08:47:02	totem metalon E ACM
RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	34.834.488/0001-74	8.900,00	29/06/2020 08:49:05	Totem
RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA	01.069.808/0001-98	20.000,00	29/06/2020 09:28:09	RANNIPLAST
TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E	33.518.624/0001-54	9.612,50	29/06/2020 09:30:28	Huffix
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	1.000.000,00	29/06/2020 09:35:53	TAMBASAOUSIMILAR
REDE EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA	05.059.189/0001-01	50.000,00	29/06/2020 09:41:20	PROPRIA
MARIA JOSE SILVA GENU	02.224.532/0001-38	100.000,00	29/06/2020 09:51:26	compativel
RAYANA AZEVEDO BRANDAO 05151884417	36.851.568/0001-63	10.000,00	29/06/2020 09:51:55	dvs
COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFOR	22.533.778/0001-07	4.500,00	29/06/2020 10:12:29	MVK
COMERCIAL DIVINO PRODUTOS MEDICOS LTDA	30.515.604/0001-31	6.000,00	29/06/2020 10:19:10	PEDALGEL

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$**

2.860,00
2.879,97
2.880,00
2.940,00
3.200,00

CNPJ/CPF

22.546.110/0001-96
28.621.143/0001-30
26.845.976/0001-59
36.851.568/0001-63
37.134.432/0001-03

Data/Horário

29/06/2020 10:28:58
29/06/2020 10:28:57
29/06/2020 10:28:56
29/06/2020 10:27:38
29/06/2020 10:14:35

Eventos do Item**Evento****Motivo****Data/Horário****Não houve eventos para este item.****Eventos da Cotação****Evento****Motivo****Data/Horário****Não houve eventos para esta Cotação.**

Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.

Despacho de Homologação

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 29/06/2020, às 10h29, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



tem tuuudo, pode procurar :)

[covid-19 - nossos cuidados](#)

[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[baixe o app](#)

[receba hoje](#)

[produtos importados](#)

[venda com a gr](#)

[página inicial](#) > [agro, indústria e comércio](#) > [laboratório](#) > [artigos de laboratório](#)



[favoritar](#)



[compartilhar](#)



Totem Álcool Gel Com Dispenser, Pedal E Sua Logo

★★★★★ (Cód.1699638710)

TOTEM METÁLICO ÁLCOOL GEL IMPRESSO PERSONALIZADO COM SUA LOGO MARCA Com Pedal acionamento e acompanha Dispenser 450ml/ Recarregável (1.250 aplicações) Produzimos com sua LOGO MARCA, Compre apenas 1 unidade e já poderemos produzir com ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 450,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 22,50 de volta**

♥+📱 **R\$ 450,00** em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba **R\$ 22,50 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com ame

Bem-vindo :)
 Entre ou cadastre-se

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[Tv e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Comércio e Indústria](#) > [Dispenser Sabonete / Álcool Gel Comercial](#)

Toten Dispenser Álcool Gel - Inove

 Código jed75d4h48 | [Ver descrição completa](#) | [Inove](#)

 ★★★★★ [Avaliar produto](#)

 Vendido por [Inove Comunicação Visual](#)
 Entregue por

 por **R\$ 790,00**

em 3x de R\$ 263,33 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)
 Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Assador Elétrico Rotativo Arke Vitta Smart

de R\$899,00 por

R\$809,10 à vista

ou R\$ 899,01

9x de R\$ 99,89 sem juros



Assador Elétrico Rotativo Arke Vitta Smart

de R\$899,00 por

R\$809,10 à vista

ou R\$ 899,01

9x de R\$ 99,89 sem juros



Assador Elétrico Rotativo Arke Palato

de R\$2.899,00 por

R\$1.601,91 à vista

ou R\$ 1.779,90

10x de R\$ 177,99 sem juros



PESQUISA DE PREÇOS
FORNECEDOR LOCAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua D. Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro- Maceió/AL – CEP: 57.057-570.
Tel./Fax 3194-3030 - E-mail: crca1@crca1.org.br – Site: www.crcal.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preço para aquisição do material abaixo .

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Totem álcool em gel 130mx 30cm, estrutura em metalon 20x40 ch20 e metalon 15x15 ch22, base em acm. Capacidade de no mínimo 1 litro.	Unid	02

Por Gentileza, Informar:

- 1 - Validade da proposta:**
- 2 - Condições para pagamento: Contemplar até 20 dias, através da emissão de boleto bancário.**
- 3 - Prazo para entrega;**
- 4 - Usar papel timbrado da Empresa e carimbo do CNPJ;**
- 5 - Preço Unitário e total;**
- 6 - Informamos que juntamente com a proposta seja nos encaminhado as Certidões Negativas da Receita Federal, Trabalhista e FGTS.**
- 7 - Declaração de optante do simples nacional (se for o caso).**

Maceió, 30 de junho de 2020.


ANDRÉ LUÍS TRINDADE DE ASSIS
Assistente Administrativo

Assunto: **ENC: CRCAL_Solicitação de Orçamento**
De: Comercial I&P <comercial@ingressoepulseiras.com>
Para: andre@crcal.org.br <andre@crcal.org.br>
Data: 01/07/2020 10:44



-
- Orcamento - CRCAL.pdf (~192 KB)
 - FGTS.pdf (~76 KB)
 - RECEITA FEDERAL.pdf (~79 KB)
 - TRABALHISTA.pdf (~87 KB)

e: "Comercial I&P" <comercial@ingressoepulseiras.com>

Enviada: 2020/06/30 11:35:57

Para: andre@crcal.org.br

Assunto: RE: CRCAL_Solicitação de Orçamento

Bom dia!

Segue anexo orçamento e documentos solicitados. O prazo de entrega é de 6 dias.

Estou à disposição.

Att.,
Jéssica Silva
(82) 99967-8835

De: andre@crcal.org.br
Enviada: 2020/06/30 09:02:26
Para: undisclosed-recipients@
Assunto: CRCAL_Solicitação de Orçamento

Bom Dia!

Prezados,

Venho através deste e-mail solicitar orçamento para o item que segue em anexo.

**ZIP SIGN**

CNPJ: 08.257.218/0001-38 IE: 248527983

<https://www.zipcomunicacaovisual.com.br/>

AVENIDA DA PAZ, 1360 - CENTRO - MACEIÓ - AL

Telefone: (82) 3336-7718

**Orçamento
4083**

Data: 07/07/2020 às 14:56

Ref. TOTEM ÁLCOOL EM GEL

Cliente CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Contato DE ANDRE LUIS
CNPJ

Tel: (82) 3194-3030

Conforme solicitado, segue em anexo proposta comercial.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	TOTEM EM MDF, SINALIZADO COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM LAMINAÇÃO FOSCA.	1.500 x 0.400	02	575,00	R\$ 1.150,00

Prazos e condições

Validade da proposta: 0 dia(s)

Prazo de entrega: 5 DIAS

Forma de pagamento: À combinar

Condições: À Combinar

Logística

Instalado

Total: R\$ 1.150,00**Condições**

OBSERVAÇÕES: Com estes preços será de nossa responsabilidade; mão-de-obra qualificada necessária a execução dos serviços assim como todos os materiais. A empresa após a conclusão do serviço, está autorizada a colocar imagens do serviço executado no seu site e em suas redes sociais.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Fornecimento de todas as informações necessárias (layouts, locação das posições para instalação), em tempo hábil para não ocorrer descontinuidade dos serviços. Pagamento no prazo pactuado inclusive multas e juros, pagamento nas das estabelecidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Responsabilidade técnica pela execução dos serviços, fornecimento de mão-de-obra qualificada treinada atendendo as normas de segurança do trabalho; Fornecimento de transporte e alimentação; Fornecimento de equipamento e ferramentas necessários a execução dos serviços.

DADOS BANCÁRIOS:

- BANCO BNB - Agência: 031 / Conta: 44525-9
- BANCO BRADESCO - Agência: 3229-8 / Conta: 47271-9
- BANCO DO BRASIL - Agência: 1523-7 / Conta: 127.024-9
- BANCO CAIXA - Agência: 0810 / Op.: 003 / Conta: 3717-4
- BANCO ITAÚ - Agência: 0369 / Conta: 77250-4

Rodrigo - Dpto. Comercial

(82) 3336-7718 | (82) 99381-1522

CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE



MARINHO
Comunicação Visual

☎ 82 3028-7014

✉ vendas@marinhodigital.com.br

📍 Av. Juca Sampaio, 1391 - Barro Duro

🌐 marinhodigital.com.br

A CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Totem álcool em gel 130mx 30cm, estrutura em metalon 20x40 ch20 e metalon 15x15 ch22, base em acm. Capacidade: 2 litros.	1	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.000,00

Prazo de entrega – 15 dias

Validade da Proposta – 15 dias

04540988/0001-321
3D CÓPIAS SERVIÇOS DE
IMPRESSÃO LTDA-ME
Rua Professor Virgínia de Campos, 100
Farol - CEP 57065-235
MACÉIO - AL

Acrílicos * ACM * MDF

Placas * Fachadas * Totens * Painéis * Sinalização

Locação de Impressoras * Manutenção de Impressoras

Recarga de Toners



MARINHO
Comunicação Visual



ORÇAMENTO

CNPJ 10.771.791/0001-07

Ao CRC AL

Segue orçamento conforme solicitação e itens relacionado a baixo.

QD		V. UNIT.	TOTAL
02	Totem para álcool em gel tamanho 0,40 x 1,50 m personalizado	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
	PRAZO PARA ENTREGAS EM ATÉ 10 DIAS ÚTIL, FORMA DE PAGTO. 50% DE SINAL 50% NA CONCLUSÃO DO SERVIÇOS.	TOTAL	R\$ 1.040,00

OBS.: É de nossa inteira responsabilidade, mão de obra qualificada, fornecimento de transporte para locomoção de materiais e funcionários, fornecimento de ferramentas necessárias para execução do serviço assim como também todos os materiais.

Maceió 10 de julho de 2020

Edvaldo José Patrício

Diretor Geral

Rua Elísio de Carvalho, 70 - Pajuçara – Maceió /Alagoas CEP – 57-030-090

Assunto: **Cotação CRCAL**
De: <vendas@marinhodigital.com>
Para: <andre@crcal.org.br>
Data: 03/07/2020 00:05



- certidao_04540988000132.pdf (~84 KB)
- Certidao-04540988000132.pdf (~77 KB)
- COTAÇÃO CRCAL.pdf (~361 KB)
- CRF FGTS.pdf (~67 KB)
- SEMEC CND.pdf (~118 KB)

Boa noite, segue em anexo o orçamento solicitado.

Att,

--



Processo nº:	2020/000116
Período de Realização da Pesquisa:	
02/07/2020 a 13/07/2020	

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS – I

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PAINEL DE PREÇOS (I)	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS (II)				PESQUISA EM MÍDIA ESPECIALIZADA (III)		MÉDIA DOS PREÇOS (I, II e III)	
				Órgão Federal		Órgão Federal		(<u>Mídia especializada/ Sites Especializados e de Domínio Amplo</u>)			
		Aquisição de Totem com suporte para Álcool em gel	Resultados (x)	Órgão Federal Justiça Federal/RR CNPJ: 05.438.430/0001-03		Órgão Federal Comando Militar do Leste 4ª Região CNPJ: 00.394.452/0284-58		www.americanas.com.br www.magazineluiza.com.br			
		Aquisição	Preço Médio	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global
01	02	Totem com suporte para Álcool em gel	R\$ 598,50	R\$ 453,40	R\$ 906,80	R\$ 249,25	R\$ 498,50	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00	R\$ 480,28	R\$ 960,57
		Valor Total	R\$ 1.197,00	R\$ 906,80		R\$ 498,50		R\$ 1.240,00		R\$ 960,57	

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS – II

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PESQUISA COM OS FORNECEDORES – IV										MÉDIA DE PREÇOS (IV)	
			Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3		Cotação 4		Cotação 5			
		Aquisição de Totem com suporte para Álcool em gel	Empresa: ZIP Comunicação CNPJ: 08.257.218/0001-38		Empresa: Edvaldo Comunicação CNPJ: 10.771.791/0001-07		Empresa: Marinho Comunicação CNPJ: 04.540.988/0001-32		Empresa: CNPJ:		Empresa: CNPJ:			
		Aquisição	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global
01	02	Totem com suporte para Álcool em gel	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00					R\$ 531,66	R\$ 1.063,33

		Valor Total	R\$ 1.150,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.000,00			R\$ 1.063,33
--	--	--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--	--	---------------------

ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS:

PROCEDIMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS DA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO E O TRATAMENTO CRÍTICO DOS DADOS COLETADOS: O TCU consolidou o entendimento de que a realização de pesquisa de preços de mercado não é um ato meramente formal, devendo o responsável submeter os preços encontrados a uma avaliação crítica (Acórdão 403/2013-Primeira Câmara), ou seja, os preços coletados devem ser analisados sob o enfoque de sua compatibilidade com as necessidades da administração e a realidade de mercado.

O Levantamento de mercado para a contratação deve ser elaborado em atendimento à IN SLTI/MPOG nº05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, que prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou os incisos I/II/III/IV.

Conforme consta nos autos do processo, a realização da pesquisa de preços junto ao Painel de Preços (I) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), apresentou 01 RESULTADO compatíveis com objeto pesquisado conforme demonstrado na Planilha de Coleta de Preços ou Preços Referenciais (I) com a apuração da média global em R\$ 1.197,00 (mil reais e cento e noventa e sete reais). Com relação à pesquisa junto às Contratações Similares de Outros Entes Públicos (II) a pesquisa apresentou apenas 02 RESULTADOS compatível com o objeto no valor de R\$ 702,65 (setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). Quanto a pesquisa publicada em Mídia Especializada (III), sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, obtemos 02 RESULTADOS compatíveis com o objeto na pesquisa nos últimos 180 (cento e oitenta) dias com uma média dos preços definida em R\$ R\$ 1.240,00 (mil e duzentos e quarenta reais).

Na **Pesquisa com Fornecedores (IV)** realizada junto ao mercado local, obteve-se 03 (três) propostas compatíveis com o objeto pesquisado, sendo que nenhuma delas estão com valores dentro da média de preços definida em R\$ R\$ 960,57 (novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), acima da média do Painel de Preços e das Contratações Similares de outro Entes Públicos (II). Dessa forma a justificativa da escolha do tipo de solução a contratar recai sobre a análise referencial de preços obtidos na apuração das Propostas apresentadas na pesquisa de mercado local.

Na análise de apuração das propostas o Coeficiente de Variação dos valores apresentados ficou em 5,96% (cinco vírgula noventa e seis por cento), o que indica que não há nenhum dado que se afasta do grau aceitável para a média, pois se encontram dentro de uma margem que pode ser considerada da memória de cálculo do preço referencial. O Coeficiente de Variação calcula a taxa de dispersão dos dados, isto é, grau de afastamento daquele valor em relação à média do conjunto a que pertence, razão pela qual seu resultado é dado em porcentagem (%). Quanto menor o CV mais homogêneo será o conjunto dos valores analisados. Utiliza-se o limite de até 25% para se afirmar que os valores apresentados (no caso deste estudo, os preços), não possuem discrepâncias ou valores fora do padrão de preços.

Apuração das Propostas								
Fornecedor	Cotação	Valor Global	Média	Mediana	Menor Preço	Desvio Padrão	Coeficiente de	Parâmetro

							Varição	
ZIP Comunicação	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.063,33	R\$ 1.040,00	R\$ 1.000,00	63,42	5,96%	IV
Edvaldo Comunicação	2	R\$ 1.040,00						
Marinho Comunicação	3	R\$ 1.000,00						

De acordo com critérios e parâmetros analisados na tabela de Apuração das Propostas, não se identificou valor inexequível ou excessivamente elevado nos valores.

De acordo com o Guia de orientação sobre a Instrução Normativa IN SLTI/MPOG nº5/2014 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (Caderno de Logística – Pesquisa de Preços), publicado pelo Ministério do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão. Secretária de Gestão – Os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de considerar um valor inexequível ou excessivamente elevado devem ser os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se busque excluir aquelas que mais se destoam do alinhamento dos demais preços pesquisados.

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCAL, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maceió/AL, 13 de julho de 2020.

André L. T. de Assis

André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão de Permanente de Licitação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, 1526 – Pinheiro, Maceió/AL – Fone (82) 3194-3030
CEP: 57.057-570

PROC: 2020/000116

DATA:

13/07/2020

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quant.	Discriminação	Dispensa de Licitação Nº 24/2020	
		Totem de suporte para álcool em gel – dispositivo acionado pelo pé e por meio de alavanca que libera a quantidade ideal para higienização das mãos sem contato manual. Possuir compartimento de no mínimo 1 litro de frasco de álcool e gel. Dimensões aproximadas: 1,30x0,30cm. Personalização de logomarca do CRCAL	MARINHO COMUNICAÇÃO VISUAL (3D COPIAS DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA -ME) CNPJ: 04.540.988/0001-32	
		Serviços (Conta Contábil: 6.3.1.3.01.09.001)	Valor Unitário	Valor Global
01	02	Totem de suporte para álcool em gel.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
		Valor Total		R\$ 1.000,00

MENOR VALOR

MENOR PREÇO GLOBAL

R\$ 1.000,00

 André Luís Trindade de Assis	 Wellington José dos Santos	 Reduval de Araújo Freitas	Maria Francisca da Silva Araújo Silva	José Vieira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação	Diretoria Executiva	Presidente do CRCAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3D COPIAS SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 04.540.988/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:59 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2020.

Código de controle da certidão: **D263.8881.71F3.0B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3D COPIAS SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.540.988/0001-32

Certidão nº: 16018680/2020

Expedição: 14/07/2020, às 09:45:54

Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3D COPIAS SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.540.988/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.540.988/0001-32

Razão Social: 3D INFORMATICA SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS 100 / FAROL / MACEIO / AL /
57055-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2020 a 02/08/2020

Certificação Número: 2020070404352566198250

Informação obtida em 14/07/2020 09:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.540.988/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **3D COPIAS SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 24/2020

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000116/2020	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº24/2020	Área (s) Demandante (s): Diretoria Executiva
Processo Nº 2020/000116	

FORNECEDOR

MARINHO COMUNICAÇÃO VISUAL (3D COPIAS DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA -ME)

ENDEREÇO: Rua Professor Virgínio de Campos, 100 – Farol -CEP 57055-235 – Maceió/AL

Tel.: (82) 3028-7014

CNPJ: 04.540.988/0001-32

Insc. Estadual: 24841825-4

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Totem de suporte para álcool em gel – dispositivo acionado pelo pé e por meio de alavanca que libera a quantidade ideal para higienização das mãos sem contato manual. Possuir compartimento de no mínimo 1 litro de frasco de álcool e gel. Dimensões aproximadas: 1,30x0,30cm. Personalização de logomarca do CRCAL	02	Unid	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Total Geral.....					R\$ 1.000,00

Local de entrega da Nota Fiscal


Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL - Tel.: (82) 3194-3030

e-mail: andre@crcal.org.br ou financeiro@crcal.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto deste pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
11. Deverá cumprir com as cláusulas contratuais estabelecidas no art. 55 da Lei 8.666/1993.

Maceió/AL, 13 de Julho de 2020.


Contador José Vieira dos Santos
 Presidente

Setor de Compras/Licitações

Em 13 de julho de 2020

De: Licitações e Compras

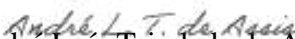
Para: Departamento Jurídico

A/C. do Assessor Jurídico: Jonathan Soares de Araújo

Assunto: Solicitação de análise e parecer quanto a legalidade da contratação referente ao Processo Administrativo nº 2020/00116 - Dispensa de Licitação nº 024/2020.

Solicitação de análise e parecer quanto à legalidade da contratação referente ao Processo Administrativo nº 2020/000116 - Dispensa de Licitação nº 024/2020, que tem como objetivo a despesa a aquisição de 02 (dois) Totem de suporte para álcool em gel – dispositivo acionado pelo pé e por meio de alavanca que libera a quantidade ideal para higienização das mãos sem contato manual. Possuir compartimento de no mínimo 1 litro de frasco de álcool e gel. Dimensões aproximadas: 1,30x0,30cm. Personalização de logomarca do CRCAL.

Atenciosamente,


André Luis Trindade de Assis
Assistente Administrativo
Setor de Compras e Licitações

Processo nº2020/000116

Data: 13/07/2020

(x) Propostas e resumo do resultado, estão anexos. Remeto os autos ao Deptº Contábil para se manifestar quanto a existência de dotação orçamentária.

(x) A despesa estimada é de R\$ 1.000,00 encaminho os autos ao Deptº Contábil para se manifestar quanto à existência de dotação orçamentária.

ANDRE LUIS TRINDADE
DE ASSIS:06833176442

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS TRINDADE DE
ASSIS:06833176442
Dados: 2020.09.17 12:47:48 -03'00'

13/07/2020 **André Luís Trindade de Assis**
Setor de Compras /Serviços

(X) Despesa dispensável de licitação, de acordo com o art. 24, inciso I ou II, da Lei Federal nº 8.666/93; encaminhe-se à Presidência;

() Despesa dispensável de licitação, de acordo com o art. 24, inciso I ou II, da Lei Federal nº 8.666/93; necessário elaboração de termo de contrato/aditivo; encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, após autorizo da Presidência;

() Outros casos de dispensa/inexigibilidade (justificativa em anexo); encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica;

() Aberto procedimento licitatório (modalidade/nº): _____; encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, após autorizo da Presidência;

() Arquite-se a presente solicitação;

13/07/2020 **Maria Francisca da Silva Araújo Filha**
Diretora Executiva

() Considerando que a presente compra é necessária e inerente às atividades deste órgão, autorizo a contratação, encaminhe-se o processo para o setor responsável para prosseguimento do feito.

() Arquite-se a presente solicitação. Encaminhe-se o processo para o Setor Contábil/Financeiro para a anulação da reserva orçamentária.

JOSE VIEIRA DOS
SANTOS:13341952
420

Assinado de forma digital por
JOSE VIEIRA DOS
SANTOS:13341952420
Dados: 2020.09.21 10:22:08
-03'00'

13/07/2020 **José Vieira dos Santos**
Presidente do CRCAL

(X) Existe, na dotação orçamentária específica, o saldo de R\$ 1.000,00, suficiente para o atendimento desta despesa, sendo realizada reserva orçamentária nesta data;

() Não existe dotação orçamentária suficiente;

() Foi providenciada a abertura de crédito adicional ou realização de remanejamento para fazer face a presente despesa – Portaria nº _____.

LUCIVALDO DAMIAO
DA SILVA:03925500405

Assinado de forma digital por
LUCIVALDO DAMIAO DA
SILVA:03925500405
Dados: 2020.09.17 08:07:12 -03'00'

13/07/2020 **Lucivaldo Damião da Silva**
Contador CRC-AL Nº 07874/AL

Fornecedor/Interessado: **MARINHO COMUNICAÇÃO VISUAL (3D COPIAS DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA -ME)**

CNPJ/CPF: 04.540.988/0001-32

Objetivo: Aquisição de 02 Totem de suporte para álcool em gel – dispositivo acionado pelo pé e por meio de alavanca que libera a quantidade ideal para higienização das mãos sem contato manual. Possuir compartimento de no mínimo 1 litro de frasco de álcool e gel. Dimensões aproximadas: 1,30x0,30cm. Personalização de logomarca do CRCAL

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
137	13/07/2020	ORDINARIO	2020/000116	137	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1112	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação	Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.		0		
Favorecido					
Nome : 3D INFORMÁTICA SERVIÇOS LTDA				CNPJ / CPF : 04.540.988/0001-32	
Endereço : RUA PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 100				Bairro : FAROL	
CEP : 57055-710	Cidade : MACEIÓ			UF : AL	
Banco :	Agência :			Conta :	
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 02 TOTEM DE SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS SEM CONTATO MANUAL, COM A LOGOMARCA DO CRCAL. OBS: A aquisição tem amparo legal na Lei 8.666/93, suas alterações, bem como no Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela lei complementar nº147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), Instruções Normativas SLTI-MPOG nº05/2017 e alterações.		1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Valor por Extenso					
Um Mil Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$ 1.812,72	R\$ 529,70	R\$ 1.000,00		R\$ 283,02	



, 13 de Julho de 2020

LUCIVALDO
DAMIAO DA
SILVA:03925500405

Assinado de forma digital por
LUCIVALDO DAMIAO DA
SILVA:03925500405
Dados: 2020.09.10 13:00:06 -03'00'

LUCIVALDO DAMIÃO DA SILVA
CONTADOR CRC 7874
CPF: 039.255.004-05

JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO CRC/AL
CPF:136.728.004-49

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ			Nº NFS-e: 2459	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			Competencia: 8/2020	
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Data e Hora de Emissão 11/08/2020 08:31:43	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Cod Verificação NFS-e FSFT7K5ZT	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: MARINHO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
 CNPJ/CPF: 04.540.988/0001-32 CCM: 900457708 Email: MARCELOLOUREIRO84@HOTMAIL.COM
 Endereço: AVENIDA JUCA SAMPAIO ,1391-B - BARRO DURO CEP: 57045-365 Tel: 99215838
 Município: MACEIO UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
 CNPJ/CPF: 12.303.541/0001-78 CCM: 900087980 Email:
 Endereço: TEREZA DE AZEVEDO ,1526 - GRUTA DE LOURDES CEP: 57052-600 Tel:
 Município: MACEIO UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 8299799 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

02 unidade de Totem Álcool em gel com pedal

Dados bancários
 Banco Cooperativo Sicred
 ag 2205
 c/c 71170-5
 3D COPIAS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - ME

ANDRE LUIS
 TRINDADE DE
 ASSIS:06833176442

Assinado de forma digital
 por ANDRE LUIS TRINDADE
 DE ASSIS:06833176442
 Dados: 2020.09.17 12:48:20
 -03'00'

Valor Total (R\$):1.000,00

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART			
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	1.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	1.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	2,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
9877	11/08/2020		2020/000116

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
137	6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00

Projeto

AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Favorecido

Nome : 3D INFORMÁTICA SERVIÇOS LTDA CNPJ / CPF : 04.540.988/0001-32
 Endereço : RUA PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 100 Bairro : FAROL
 CEP : 57055-710 Cidade : MACEIÓ UF : AL

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 02 TOTEM DE SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS SEM CONTATO MANUAL, COM A LOGOMARCA DO CRCAL. OBS: A AQUISIÇÃO TEM AMPARO LEGAL NA LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO 9.507 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, DECRETO 7.746 DE 05 DE JUNHO DE 2012,	19/08/2020	1.000,00

Retenções / Descontos

Valor Bruto : 1.000,00 Valor Descontos : 0,00 Valor Líquido : 1.000,00

Liquidação

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.

____/____/____
Data

LUCIVALDO DAMIAO
DA SILVA:03925500405

Assinado de forma digital por
LUCIVALDO DAMIAO DA
SILVA:03925500405
Dados: 2020.09.05 10:36:50 -03'00'

Pagamento

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA R\$ 1.000,00 (um mil reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

____/____/____
Data

JOSE VIEIRA DOS
SANTOS:13341952420

Assinado de forma digital por JOSE
VIEIRA DOS SANTOS:13341952420
Dados: 2020.09.21 10:22:48 -03'00'

JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Recursos

Banco : BANCO DO BRASIL S/A Agência : 0013-2 Conta : 3.089-9 Conta Contábil : 1.1.1.1.03.01.001
 Tipo Pagto. : BOLETO Complemento : Num. Cheque :
 Valor Pago : 1.000,00 (um mil reais)

Recibo

RECEBEMOS A IMPORTANCIA R\$ 1.000,00 (um mil reais) REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITAÇÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO.

____/____/____
Data

Favorecido



Recebi(emos) o bloquete com as características ao lado

Protocolo
de Entrega

004-3			Vencimento 19/08/2020			Espécie Real			Valor 1.000,00								
Agência/Beneficiário 0031/0035553-5			Nosso número 0006561-7 21			Nº do Documento 2459			Mudou-se Recusado Ausente			Falecido Desconhecido Não Procurado			Endereço Insuficiente Não Existe nº indicado Outros (Anotar no verso)		
PAGADOR - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALCNPJ/CPF: 12.303.541/0001-78 R TEEZA DE AZEVEDO 1526 57000-000 MACEIO AL												Data			Assinatura		
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 10% a partir de 20/08/2020 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 20/08/2020												Data			Entregador		



004-3

Recibo do Pagador

Local de Pagamento						ATE O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO NORDESTE APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO NORDESTE						Vencimento 19/08/2020	
BENEFICIÁRIO - 3D INFORMATICA SERVICOS LTDA						CNPJ 04.540.988/0001-32						Agência/Código 0031/0035553-5	
Data do Documento 17/08/2020		Nº do Documento 2459		Espécie Doc. DM		Aceite N		Data do Processamento 17/08/2020				Nosso número 0006561-7 21	
Uso de Banco 0031355535		Carteira 21		Espécie REAL		Quantidade				Valor		(-) Valor do Documento 1.000,00	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 10% a partir de 20/08/2020 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 20/08/2020												(-) Desconto/Abatimento	
												(+) Mora/Multa	
												(=) Valor Cobrado	
PAGADOR - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE AL						R TEEZA DE AZEVEDO 1526 - 57000-000 MACEIO AL						CNPJ/CPF- 12.303.541/0001-78	
Sacador/Avalista: 3D INFORMATICA SERVICOS LTDA						CNPJ/CPF 04.540.988/0001-32						Autenticação mecânica	
Recebimento através do cheque nº do banco												Autenticação mecânica	
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador													



004-3

Ficha de Caixa

Local de Pagamento						ATE O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO NORDESTE APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO NORDESTE						Vencimento 19/08/2020	
BENEFICIÁRIO - 3D INFORMATICA SERVICOS LTDA						CNPJ 04.540.988/0001-32						Agência/Código Beneficiário 0031/0035553-5	
Data do Documento 17/08/2020		Nº do Documento 2459		Espécie Doc. DM		Aceite N		Data do Processamento 17/08/2020				Nosso número 0006561-7 21	
Uso de Banco 0031355535		Carteira 21		Espécie REAL		Quantidade				Valor		(-) Valor do Documento 1.000,00	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 10% a partir de 20/08/2020 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 20/08/2020												(-) Desconto/Abatimento	
												(+) Mora/Multa	
												(=) Valor Cobrado	
PAGADOR - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE AL						R TEEZA DE AZEVEDO 1526 - 57000-000 MACEIO AL						CNPJ/CPF- 12.303.541/0001-78	
Sacador/Avalista: 3D INFORMATICA SERVICOS LTDA						CNPJ/CPF 04.540.988/0001-32						Autenticação mecânica	
Recebimento através do cheque nº do banco												Autenticação mecânica	
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador.													



004-3 00490.03106 03555.350002 65617.210003 1 83520000100000

Local de Pagamento						ATE O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO NORDESTE APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO DO NORDESTE						Vencimento 19/08/2020	
BENEFICIÁRIO - 3D INFORMATICA SERVICOS LTDA						CNPJ 04.540.988/0001-32						Agência/Código Beneficiário 0031/0035553-5	
Data do Documento 17/08/2020		Nº do Documento 2459		Espécie Doc. DM		Aceite N		Data do Processamento 17/08/2020				Nosso número 0006561-7 21	
Uso de Banco 0031355535		Carteira 21		Espécie REAL		Quantidade				Valor		(-) Valor do Documento 1.000,00	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 10% a partir de 20/08/2020 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 20/08/2020												(-) Desconto/Abatimento	
												(+) Mora/Multa	
												(=) Valor Cobrado	
PAGADOR - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE AL						R TEEZA DE AZEVEDO 1526 - 57000-000 MACEIO AL						CNPJ/CPF- 12.303.541/0001-78	
Sacador/Avalista: 3D INFORMATICA SERVICOS LTDA						CNPJ/CPF 04.540.988/0001-32						Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	
Recebimento através do cheque nº do banco												Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador													



**Emissão de comprovantes**G3321010224856781
10/09/2020 10:44:0510/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:44:06
001300013 0001**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: CONS.REG.CONTABILIDADE AL
AGENCIA: 0013-2 CONTA: 3.089-9

=====

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.

00490031060355535000265617210003183520000100000

BENEFICIARIO:

3D COPIAS SERVICOS DE IMPRESSAO LTD

NOME FANTASIA:

3D INFORMATICA SERVICOS LTDA

CNPJ: 04.540.988/0001-32

SACADOR AVALISTA:

3D COPIAS SERVICOS DE IMPRESSAO LTD

CNPJ: 04.540.988/0001-32

PAGADOR:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CNPJ: 12.303.541/0001-78

NR. DOCUMENTO 81.902

DATA DE VENCIMENTO 19/08/2020

DATA DO PAGAMENTO 19/08/2020

VALOR DO DOCUMENTO 1.000,00

VALOR COBRADO 1.000,00

=====

NR.AUTENTICACAO F.006.5DE.D3B.5A5.C65

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J0757530 MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO FIL.